



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 050/2019 – Altera a portaria 128/2017 e designa: O servidor **JARBAS OLIVEIRA GONÇALVES** CPF nº 045.005.855-75, para responder em substituição eventual pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro do SERGIPEPREVIDENCIA, a partir de 01 de Abril de 2019.

Aracaju, 02 de Abril de 2019.
Jose Roberto de Lima Andrade
Diretor-Presidente

DO Nº 28.165 DE 09.04.2019